

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 367/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 328/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/11/2019, AUTOS Nº 2019004356.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**PSC NOTTO PANIFICADORA**, inscrita no CPNJ/MF de nº 23.736.504/0001-70, situada na Praça Cívica, Nº 1.378, Quadra X, Lote 41, Centro, Ceres, Goiás, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela Sra. Priscila Simão Notto, inscrita no CPF sob o nº 050.850.581-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 06/11/2019 – Contrato nº 328/2019 – Pedido de Cotação nº 180/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de lanches padronizados para o doador, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004356.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor unitário de R\$

*Priscila Notto*

2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 02 (dois) meses, iniciando-se 06/11/2020 e findando-se em 05/01/2021.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004356, Pedido de Cotação nº 180/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*Marcelo de Oliveira Matias*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

*Priscila Simão Carmo Notto*  
**PSC NOTTO PANIFICADORA**  
**PRISCILA SIMÃO CARMO NOTTO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*Beatriz...*

Nome:

CPF/MF: 028312.54-79

Nome:

CPF/MF: 012.615.741-18

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 367/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de lanches padronizados para o doador, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, nos seguintes termos:

| DESCRIÇÃO   |   |              |                |
|---|---|--------------|----------------|
| HEMOCENTRO REGIONAL DE CERES  |   |              |                |
| Item  | Descrição   | Média Mensal | Valor Unitário |
| 01  | SANDUICHE MISTO FRIO - PAO CARECA FRESCO 50G + 1 FATIA PRESUNTO (25g) + 1 FATIA QUEIJO MUSSARELA (25g) + Obs.: deverá ser fornecido embalado e com etiqueta de data de validade constando a data de manipulação, devendo a mesma ser no máximo de 24 horas. | 440          | 2,50           |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES: 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)</b> |   |              |                |

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*Marcelo de Oliveira Matias*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

*Priscila Simão Carmo Notto*  
**PSC NOTTO PANIFICADORA**  
**PRISCILA SIMÃO CARMO NOTTO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:

CPF/MF: 028.317.511-79

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18